



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1676, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1272, de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.605,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0008.2022 – Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3) R\$ 2.000,00

02.02.00 – Departamento Jurídico

02.02.01 – Departamento Jurídico

04.122.0010.2024 – Atividades do Depto. Jurídico

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 10.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 605,00

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0010.2025 – Atividades do Depto. De Administração

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 2.000,00

02.05.00 – Departamento de Educação

02.05.02 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 8.000,00

Total R\$ 22.605,00

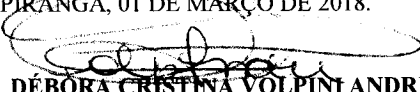
ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o seguinte recurso:

a) Superávit Financeiro R\$ 22.605,00

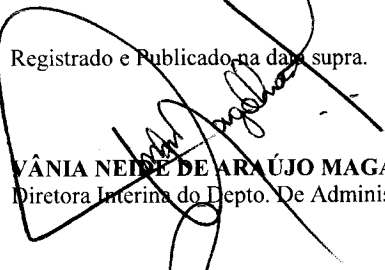
Total R\$ 22.605,00

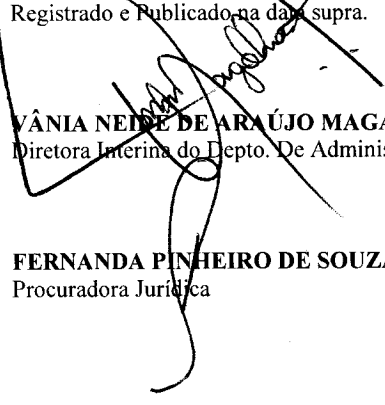
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto. De Administração


FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA
Procuradora Jurídica